



**ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA ECOMETAL INDÚSTRIA DE METAIS
LTDA.
(2ª CONVOCAÇÃO)**

**Recuperação Judicial nº 5000354-75.2012.8.21.0060 – 2ª
Vara Judicial da Comarca de Panambi – RS**

Aos 9 (nove) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em ambiente virtual, por meio da plataforma da *Zoom*, a Administração Judicial, neste ato representada pelo advogado Miguel Condah Kaghofer, nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial nº 5000354-75.2012.8.21.0060, requerida pela sociedade empresária Ecometal Indústria de Metais Ltda., perante a 2ª Vara Judicial da Comarca de Panambi – RS, declarou encerrada a lista de presenças às 15:00 horas, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Na condição de presidente, o representante da Administração Judicial declarou abertos os trabalhos, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela Recuperanda (E5 – PROCJUDIC3 a PROCJUDIC7) e eventual constituição do Comitê de Credores, conforme edital disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 05/08/2022. Ainda, em atenção às inovações legislativas trazidas pela Lei nº 14.112/2020, o edital de convocação foi disponibilizado no sítio eletrônico da Administração Judicial, conforme determina o art. 36 da LRF.

Foi designado o Dr. Erasmo José Gottems, inscrito na OAB/RS nº 73.183, representante dos credores TORNEARIA JS LTDA., QUIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. e CLAUDIO WENZ & CIA LTDA., como secretário, a quem incumbe a lavratura da ata. A Recuperanda está representada neste ato pelo advogado Dr. Lucas Pacheco Vieira (OAB/RS nº 88.916).

Feito os esclarecimentos iniciais, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença de todos e teceu considerações sobre o funcionamento da assembleia e suas peculiaridades na forma virtual. Informou aos presentes que o conclave será gravado, ficando a gravação à disposição dos interessados no canal da Administração Judicial no *Youtube*.

Por se tratar de segunda convocação, a Administração Judicial declarou instalada a assembleia-geral de credores, independentemente de quórum. De qualquer forma, examinando a lista de presença, constatou-se que estão presentes ao conclave 20,30% dos créditos da classe III. Não há créditos arrolados nas classes I, II e IV na presente Recuperação Judicial.

BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial



Em seguida, foi passada a palavra à representante da Recuperanda, que agradeceu a presença de todos e, em sequência, discorreu sobre o andamento das atividades empresariais e das negociações havidas com os credores, ponderando pela necessidade de suspensão dos trabalhos pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e sugerindo a retomada dos trabalhos no dia 24/10/2022.

A Administração Judicial ressaltou à Recuperanda e aos credores presentes que a suspensão do conclave deve estar de acordo com o que determina o art. 56, § 9º, da LRF, o qual determina que a assembleia deverá ser encerrada no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data de sua instalação.

Ato subsequente, foi oportunizado aos credores fazerem uso da palavra, ressalvado pelo representante da Administração Judicial que as manifestações devem se ater às formalidades do processo de recuperação judicial.

O representante da Medic's Assessoria e Medicina do Trabalho LTDA, Sr. Airo Tadeu Malheiros, manifestou concordância com a suspensão do conclave.

Não havendo outras questões impeditivas, o pedido de suspensão foi colocado em votação na forma dos artigos 38 e 42, ambos da LRF, por não se tratar de deliberação sobre o plano de recuperação.

Passado à votação, esta se deu de maneira separada com cada credor exercendo seu direito de voto de forma oral e através de plataforma eletrônica.

Encerrada a votação, o pedido de suspensão foi aprovado por 85,33% e rejeitado por 14,67% dos créditos presentes à assembleia. Assim, o conclave será retomado em 24/10/2022, às 15:00 horas, através da mesma plataforma virtual.

Com a palavra, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que a mesma estará disponível em até 48 horas no site www.brizolaejapur.com.br. Foi a mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pelo Presidente, pelo secretário, pelo representante da Recuperanda e por dois membros de cada classe de credores presentes.

Miguel Condah Kaghofer
Administrador Judicial
Presidente da Assembleia

Erasmio José Gottems
Secretário

Curitiba
Rua Comendador Araújo, 499
10º andar • Batel
80420-000 • (41) 99862-1295

Florianópolis
Rua Demétrio Ribeiro, 51 • sala 505
Koerich Beiramar Office • Centro
88020-700 • (48) 3054.6660

Passo Fundo
Rua Independência, 800
4º andar • 99010-041
(54) 3311.1428 • (54) 3311.1231

Porto Alegre
Av. Ipiranga, 40 • sala 1510
Trend Offices • Praia de Belas
90160-090 • (51) 3307.2166

contato@preservacaodeempresas.com.br • www.brizolaejapur.com.br



Lucas Pacheco Vieira
Representante da Recuperanda

Membros Classe III

Airo Tadeu Malheiros
**Medics Assessoria e Medicina do
Trabalho LTDA**

Erik Tavares
Banco do Brasil S.A.

Curitiba
Rua Comendador Araujo, 499
10º andar • Batel
80420-000 • (41) 99862-1295

Florianópolis
Rua Demétrio Ribeiro, 51 • sala 505
Koerich Beiramar Office • Centro
88020-700 • (48) 3054.6660

Passo Fundo
Rua Independência, 800
4º andar • 99010-041
(54) 3311.1428 • (54) 3311.1231

Porto Alegre
Av. Ipiranga, 40 • sala 1510
Trend Offices • Praia de Belas
90160-090 • (51) 3307.2166

contato@preservacaodeempresas.com.br • www.brizolaejapur.com.br

2ª Convocação.pdf

Documento número #181b3df2-fc50-47de-95a9-8533895828a0

Hash do documento original (SHA256): e43082a34d7b64f9ab9ad81d530d9b9c0127ec14ae1263b51332f9203dad7321

Assinaturas

✓ **Miguel Kaghofer**
CPF: 036.965.860-48
Assinou para aprovar em 09 set 2022 às 15:23:35

✓ **Lucas Pacheco Vieira**
CPF: 012.505.630-38
Assinou para aprovar em 09 set 2022 às 15:23:45

✓ **Airo Tadeu**
CPF: 345.553.230-68
Assinou para aprovar em 09 set 2022 às 15:25:00

✓ **Erasmu José Gottems**
CPF: 984.077.670-34
Assinou para aprovar em 09 set 2022 às 15:24:10

✓ **ERIK TAVARES DOMINGUES**
CPF: 349.927.058-71
Assinou para aprovar em 09 set 2022 às 15:27:06

Log

09 set 2022, 15:22:42 Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc criou este documento número 181b3df2-fc50-47de-95a9-8533895828a0. Data limite para assinatura do documento: 09 de outubro de 2022 (14:02). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

09 set 2022, 15:22:43 Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: miguel@preservacaodeempresas.com.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Miguel Kaghofer.

09 set 2022, 15:22:43	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: lucas@mmvadv.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas Pacheco Vieira.
09 set 2022, 15:22:43	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: tadeu@medicspbi.com.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Airo Tadeu.
09 set 2022, 15:22:43	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: erasmogottems@hotmail.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Erasmo José Gottems.
09 set 2022, 15:22:43	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: gecor.4978@bb.com.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ERIK TAVARES DOMINGUES.
09 set 2022, 15:23:36	Miguel Kaghofer assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail miguel@preservacaodeempresas.com.br. CPF informado: 036.965.860-48. IP: 177.46.212.219. Componente de assinatura versão 1.357.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
09 set 2022, 15:23:46	Lucas Pacheco Vieira assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail lucas@mmvadv.com. CPF informado: 012.505.630-38. IP: 179.175.182.151. Componente de assinatura versão 1.357.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
09 set 2022, 15:24:10	Erasmo José Gottems assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail erasmogottems@hotmail.com. CPF informado: 984.077.670-34. IP: 170.79.221.195. Componente de assinatura versão 1.357.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
09 set 2022, 15:25:00	Airo Tadeu assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail tadeu@medicspbi.com.br. CPF informado: 345.553.230-68. IP: 201.158.13.16. Componente de assinatura versão 1.357.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
09 set 2022, 15:27:06	ERIK TAVARES DOMINGUES assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail gecor.4978@bb.com.br. CPF informado: 349.927.058-71. IP: 170.66.224.27. Componente de assinatura versão 1.357.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
09 set 2022, 15:27:07	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 181b3df2-fc50-47de-95a9-8533895828a0.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 181b3df2-fc50-47de-95a9-8533895828a0, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.